

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Natal, 15 DE JANEIRO DE 2013.

Nº 362

**SUMÁRIO**

<b>SECRETARIAS</b>	<b>PÁGINAS</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>03 a 19</b>
<b>INFORMATIVO</b>	<b>19 a 20</b>

**EXPEDIENTE**

Quinzenal editado sob responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,  
de acordo com lei Nº 2.275 de 14/07/75.

**CARLOS EDUARDO NUNES ALVES**  
**PREFEITO**

**MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - INTERINO**

**SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEGELM**  
**RESPONSÁVEL PELA DIAGRAMAÇÃO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA**PORTARIA Nº. 058/2013-GS/SEGELM, de 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051408/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA MARIA DE SOUZA	35.044-3	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
ANALUCIA FILGUEIRA G BARRETO	13.531-3	2011/2012	06/10 a 04/11/2012
ANNICHELLY CIRILO DE SOUZA	60.624-3	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
ANTONIA BRASILINA DA COSTA	41.156-6	2011/2012	19/10 a 17/11/2012
ANTONIO CELESTINO B. FILHO	13.516-0	2011/2012	17/10 a 15/11/2012
ANTONIO GARCIA DA COSTA	05.228-1	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
ANUBIA NUNES COSTA	04.663-9	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
ARMANDA BERNADETE BEZERRA DE ARAUJO	02.403-1	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
AURIANE MARIA DA SILVA	13.536-4	2011/2012	28/10 a 26/11/2012
AURINEIDE RAMOS TAVARES	46.916-5	2011/2012	14/10 a 12/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 059/2013-GS/SEGELM, de 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051408/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
BENEDITA FREIRE DA SILVA	35.536-4	2011/2012	01/10 a 30/11/2012
CARINA DA COSTA MARIA	35.592-5	2011/2012	20/10 a 18/11/2012
CELIMAR GERMANO DE LIMA	35.364-7	2011/2012	01/10 a 30/11/2012
CLAUDIO MARCIO DE MEDEIROS MAIA	45.821-0	2011/2012	01/10 a 30/11/2012
CLEIDELNIZE DO CARMO LIMA	34.923-2	2011/2012	10/10 a 10/11/2012
CLEONIA BEZERRA DO NASCIMENTO	34.999-2	2011/2012	27/10 a 25/11/2012
CLEVIA MARIA R. FERNANDES	34.927-5	2011/2012	01/10 a 30/11/2012
CRISTIANE MEIRICE M. DA SILVA	48.013-4	2011/2012	01/10 a 30/11/2012
CRIZENILDA GERCINO DE ARAUJO	46.900-9	2011/2012	14/10 a 12/11/2012
DAISY REIS PEREIRA	44.235-6	2011/2012	01/10 a 30/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 057/2013-GS/SEGELM, de 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051408/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADENILDA JANE ROSA DA SILVA	32.182-6	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
ALDENIR MARQUES DE MENEZES	07.121-8	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
ALESSANDRA SILVA DA ROCHA	13.528-3	2011/2012	17/10 a 15/11/2012

ALEXANDRO BARBOSA DA SILVA	35.343-4	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
ANA CELI DA COSTA NUNES GOMES	11.078-7	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
ANA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA	11.485-5	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
ANA GOMES FERREIRA	09.589-3	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
ANA IRIS CID VIANA	35.349-3	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
ANA KARLA COSTA SEVERIANO	13.581-0	2011/2012	14/10 a 12/11/2012
ANA LUCIA MARTINS RAMOS	12.157-6	2011/2012	22/10 a 20/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 060/2013-GS/SEGELM, de 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051408/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DANIELA CARVALHO DE L NOBRE	47.094-5	2011/2012	21/10 a 19/11/2012
DEBORA AZEVEDO DO NASCIMENTO	40.905-7	2011/2012	01/10 a 30/11/2012
DERJANE TEIXEIRA DA SILVA	47.059-7	2011/2012	24/10 a 22/11/2012
DIANA CRISTINA CACHO GOMES	47.122-4	2011/2012	24/10 a 22/11/2012
DIANA GOMES DE LIMA	46.815-1	2011/2012	02/10 a 31/10/2012
DILZAMAR GERUSA GOMES DE ASSISFE	09.042-5	2011/2012	01/10 a 30/11/2012
EDILENE MARINHO DE CARVALHO	13.537-2	2011/2012	26/10 a 24/11/2012
EDNEIDE FERNANDES DA COSTA	13.518-6	2011/2012	03/10 a 01/11/2012
ELIANE CRISTIANE S. DE LIMA	40.897-2	2011/2012	14/10 a 12/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 061/2013-GS/SEGELM, de 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051408/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELAYNE MARIA SILVA DA GAMA	60.620-1	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
ELIZANDRA PEREIRA TRINDADE	46.896-7	2011/2012	14/10 a 12/11/2012
EMILIA DA FONSECA TORRICO VALENCIA	61.588-9	2011/2012	14/10 a 12/11/2012
EUGLENA LESSA BEZERRA	32.080-3	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
EVA MARIA DANTAS DE SOUSA	10.114-1	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
EVANILDE MARIA DANTAS DE OLIVEIRA	35.393-1	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
FILOMENA MARQUES Q. DE ANDRADE	46.683-2	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
FRANCINALBA MOREIRA RIBEIRO	34.936-4	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
FRANCINETE CANDIDA TAVARES ALVES MACHADO	00.945-8	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
FRANCISCA DE FATIMA F. DE OLIVEIRA	13.503-8	2011/2012	11/10 a 07/11/2012
FRANCISCA NAGNA DA SILVA	46.906-8	2011/2012	14/10 a 12/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 062/2013-GS/SEGELM, de 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de

2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051408/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA TOMAZ DA C. DIAS	46.979-3	2011/2012	21/10 a 19/11/2012
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	47.436-3	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
GENILDA MARIA DE ARAUJO	09.009-3	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
GILBERTO CARDOSO DANTAS	35.133-4	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
GILDENE GOMES DA COSTA	35.297-7	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
GILTON CACHINA BEZERRA	07.112-9	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
GILVAN PAULO DA SILVA	34.661-6	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
GILVANEIDE GOMES DE OLIVEIRA	47.081-3	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
GIOVANNA PINHEIRO MESQUITA DE LIMA	13.500-3	2011/2012	10/10 a 10/11/2012
GLEIDE RIBEIRO B. DE LIMA	35.583-6	2011/2012	31/10 a 29/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 063/2013-GS/SEGELM, de 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº051408/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GRACIMARA SANTOS DO NASCIMENTO	46.780-4	2011/2012	01/10 A 30/10/2012
HADMILA RODRIGUES MELO	32.674-7	2011/2012	21/10 A 19/11/2012
HELEN HANS AMORIM	47.457-6	2011/2012	01/10 A 30/10/2012
AVANILDA ARAUJO DA SILVA	40.896-4	2011/2012	14/10 A 12/11/2012
JANDEYGIZA CUNEGUNDES MOREIRA	42.695-4	2011/2012	01/10 A 30/10/2012
JANE TACA BATISTA	32.478-7	2011/2012	01/10 A 30/10/2012
JANMILLI DA COSTA DANTAS	46.929-7	2011/2012	01/10 A 30/10/2012
JAREDE LIRA MACHADO SEGUNDO	46.907-6	2011/2012	14/10 A 12/11/2012
JOAO ALEXANDRE DA C. JUNIOR	35.132-6	2011/2012	16/10 A 14/11/2012
JOAO MARIA PONTES	12.124-0	2011/2012	01/10 A 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

2011/2012 Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 064/2013-GS/SEGELM, de 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051408/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOCELITO ALVES DE QUEIROZ	08.932-0	2011/2012	01/10 A 30/10/2012
JOELMA MIRANDA DANTAS	42.688-1	2011/2012	19/10 a 17/11/2012
JONAS LUCAS EVANGELISTA	35.585-2	2011/2012	15/10 a 13/11/2012
JORGE ALBERTO DE ANDRADE	34.949-6	2011/2012	01/10 A 30/10/2012
JOSE ANTONIO DE MOURA	12.039-1	2011/2012	01/10 A 30/10/2012
JOSE MACHADO JUNIOR	43.899-5	2011/2012	01/10 A 30/10/2012
JOSEFA ISIDORO DE SOUSA	06.872-1	2011/2012	03/10 a 01/11/2012
JOSINEIDE FERREIRA DA SILVA	34.954-2	2011/2012	01/10 A 30/10/2012
JULIO BATISTA CAFE	08.884-6	2011/2012	01/10 A 30/10/2012
KARLA PATRICIA R. DE SOUSA	46.879-7	2011/2012	08/10 a 06/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 065/2013-GS/SEGELM, de 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051408/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KARLANAIZYL CATARINA B DE GOIS	43.910-0	2011/2012	01/10 a 30/11/2012
KERGINALDO TORRES NASCIMENTO	41.157-4	2011/2012	19/10 a 17/11/2012
LEDA MARIA DA FONSECA MARINHO	10.096-0	2011/2012	05/10 a 03/11/2012
LEILA DANTAS DA COSTA SILVA	46.782-1	2011/2012	01/10 a 30/11/2012
LENILZA PAULA DE Q. SILVA	40.898-1	2011/2012	14/10 a 12/11/2012
LIGIANNE REVOREDO BEZERRA CUNHA LIMA	42.697-1	2011/2012	26/10 a 24/11/2012
LIRIAN ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	35.573-9	2011/2012	01/10 a 30/11/2012
LIZIARIA SILVA DO NASCIMENTO	32.549-0	2011/2012	13/10 a 11/11/2012
LUCI DE FATIMA NUNES DA SILVA	13.517-8	2011/2012	17/10 a 15/11/2012
LUCENA PAULA CABRAL	13.554-2	2011/2012	21/10 a 19/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 066/2013-GS/SEGELM, de 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº051408/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MABEL FERREIRA BARROS	09.040-9	2011/2012	01/10 a 30/11/2012
MAGNUS FERREIRA DO NASCIMENTO	35.170-9	2011/2012	01/10 a 30/11/2012
MAISA FELIX DE OLIVEIRA	07.111-1	2011/2012	01/10 a 30/11/2012
MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO	35.448-1	2011/2012	01/10 a 30/11/2012
MARCIA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	35.201-2	2011/2012	01/10 a 30/11/2012
MARCIA MARIA PINHEIRO DE ASSIS SAMPAIO	10.090-1	2011/2012	07/10 a 05/11/2012
MARIA ALSANI DO NASCIMENTO LOPES	44.335-2	2011/2012	11/10 a 09/11/2012
MARIA DA CONCEICAO A. VALENÇA	08.975-3	2011/2012	01/10 a 30/11/2012
MARIA DA CONCEICAO N. DA SILVA	13.548-8	2011/2012	25/10 a 23/11/2012
MARIA DA PIEDADE DA SILVA	34.960-7	2011/2012	01/10 a 30/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 067/2013-GS/SEGELM, de 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº051408/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DAS GRACAS MOREIRA ALADIM DE ARAUJO	00.131-7	2011/2012	01/10 a 30/10/2012

MARIA DAS GRACAS X DA SILVA	08.989-3	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
MARIA DE FATIMA A. C. CAMARA	35.115-6	2011/2012	09/10 a 07/11/2012
MARIA DE FATIMA BARROS	14.138-0	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
MARIA DE FATIMA FERNANDES FREIRE	13.506-2	2011/2012	10/10 a 10/11/2012
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE MEDEIROS	34.962-3	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
MARIA DO CARMO ALVES	13.523.2	2011/2012	27/10 a 25/11/2012
MARIA DO SOCORRO SOUZA	60.824-6	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
MARIA SOCORRO VALE BEZERRA	13.529-1	2011/2012	19/10 a 17/11/2012
MARIA ADNACE ALVES DE SOUZA	14.949-7	2011/2012	31/10 a 29/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 068/2013-GS/SEGELM, de 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051408/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde -SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA EMILIA DE LIMA NETA	13.335-3	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
MARIA ESTELA SILVA DOS SANTOS	40.895-6	2011/2012	05/10 a 03/11/2012
MARIA GILKA DA SILVA	34.998-4	2011/2012	26/10 a 24/11/2012
MARIA LUCIA DE FATIMA COSTA	13.505-4	2011/2012	10/10 a 10/11/2012
MARIA NILCEMAR FAGUNDES DA SILVA	13.508-9	2011/2012	11/10 a 09/11/2012
MARIA TELMA DE LIMA	10.115-0	2011/2012	05/10 a 03/11/2012
MARISE SOARES ALMEIDA	09.873-6	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
MICHELLINE FERNADES PIMENTA	42.690-3	2011/2012	09/10 a 07/11/2012
NEUZA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA	32.165-6	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
NEVTON MESQUITA FERNANDES	13.555-1	2011/2012	24/10 a 22/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 069/2013-GS/SEGELM, de 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051408/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde -SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
OLIVIA MARIA MACIEL DE LIMA	08.925-7	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
OZANETE BARBOSA MELO	34.980-1	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
PATRICIA CRISTINA LIMA DA S. RIBEIRO	46.999-8	2011/2012	09/10 a 07/11/2012
PAULO DAVY MACEDO DA SILVA	60.169-1	2011/2012	30/10 a 28/11/2012
PAULO ROBERTO COSTA PESSOA	10.087-1	2011/2012	06/10 a 04/11/2012
PAULO WILKER A. FERNANDES	35.577-1	2011/2012	14/10 a 12/11/2012
POLYANA DE OLIVEIRA CACHO	40.921-9	2011/2012	11/10 a 09/11/2012
RAFAEL LUCAS DE LIMA	45.815-5	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
RAIMUNDA J. COSTA	34.984-4	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
RAIMUNDO RIBAMAR ROCHA DE SOUSA	10.267-9	2011/2012	30/10 a 28/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 070/2013-GS/SEGELM, de 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051408/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RENATA CRISTINA DE CARVALHO PIMENTA	08.101-9	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
RENATO TAVARES FILHO	13.501-1	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
RITA DE CASSIA FAUSTO DE AZEVEDO	46.769-3	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
ROSA MARIA FONCESA DE SOUZA	35.516-0	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
SELMA SOUZA DE LACERDA	13.510-1	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
SERGIO RICARDO FERREIRA SOARES	46.895-9	2011/2012	14/10 a 12/11/2012
SIDNEY AUGUSTO DA CRUZ COSTA	44.334-4	2011/2012	17/10 a 15/11/2012
SILVESTRE LUIZ CASTRO DE MORAIS	09.043-3	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
SIMONE NOELIA DE OLIVEIRA	13.532-1	2011/2012	27/10 a 25/11/2012
SONIA MARIA DO N. FERRERA	35.525-9	2011/2012	01/10 a 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 071/2013-GS/SEGELM, de 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 051408/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SUZANA RIBEIRO BEZERRA	44.365-4	2011/2012	05/10 a 03/11/201
TEREZA CRISTINA B MACEDO	13.582	2011/2012	25/10 a 23/11/2012
THAYMARA DA SILVA C SILVEIRA	47.455-0	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
THEREZA MYLENE DE MOURA PEREIRA	60.637-5	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
THIAGO COSTA ARAUJO DANTAS	46.893-2	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
VALDENISIA MARQUES DE OLIVEIRA	34.996-8	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
VANIA REJANE GOMES DE SOUSA	47.135-6	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
VANUSA FERREIRA DA COSTA	61.537-4	2011/2012	15/10 a 13/11/2012
VERUSKA RAMOS TORRES	46.899-1	2011/2012	07/10 a 05/11/2012
WALBER TOMAZ DOS SANTOS BARROS	46.774-0	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
WALKIRIA MARIA DE OLIVEIRA	07.668-6	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
WANILDA PONHEIRO DA SILVA	34.997-6	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
WATSANA CARINE SANTOS SILVA	41.158-2	2011/2012	19/10 a 17/11/2012
WILZA CARLA MARTINS	46.817-7	2011/2012	06/10 a 04/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 3976/2012-GS/SEGELM, de 10 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 063647/2012-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo,

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA CAROLINA ARAUJO PACHECO	46.932-7	2011/2012	08/10 a 06/11/2012
ANTONIO PAULA DOS SANTOS	00.774-9	2011/2012	01/10 a 30/10/2012

JOSE LEOMAR DE PAIVA HOLANDA	62.563-9	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
PAULO DAVY MACEDO DA SILVA	60.169-1	2011/2012	30/10 a 28/11/2012
SHEYLA DUARTE DA COSTA SANTOS	12.012-0	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
SILVIO DA TRINDADE NORONHA	26.185-8	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
FRANCISCO DJAIRO BEZERRA ALVES	35.296-9	2011/2012	01/10 a 30/10/2012
HILDETH FERNANDES DA SILVA	35.402-3	2011/2012	01/10 a 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3958/2012-GS/SEGELM, de 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 066757/2012-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LECIA AURELIANO DO NASCIMENTO	11.353-1	2012/2013	04/02 A 05/03/2013
LINDINALVA FIRMINO DA SILVA	11.356-5	2012/2013	04/02 A 05/03/2013
EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA	13.804-5	2012/2013	01/02 A 02/03/2013
JEAN SANTOS DE SOUZA	13.826-6	2012/2013	04/02 A 05/03/2013
MARCONI LUIS SOUSA LUCAS	13.832-1	2012/2013	04/02 A 05/03/2013
FABIO ALEXANDRE XAVIER DE CARVALHO	19.144-2	2012/2013	01/02 A 02/03/2013
JOAO BATISTA DE SOUZA	19.179-5	2012/2013	04/02 A 05/03/2013
JOSE ROGERIO DE SOUZA JUNIOR	19.213-9	2012/2013	04/02 A 05/03/2013
SEVERINO DOS RAMOS DIAS	61.781-4	2012/2013	10/02 A 11/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 004/2013-GS/SEGELM, de 09 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
065883/2012-57	LUIZ GONZAGA NASCIMENTO MEDEIROS	05.582-4	2011/2012	09/01 a 08/02/2013
060273/2012-67	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA REGO	06.026-7	2011/2012	10/01 a 08/02/2013
069556/2012-74	AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA	18.684-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
069150/2012-91	GEORGE HENRIQUE BEZERRA	48.753-8	2011/2012	18/02 a 19/03/2013
069531/2012-71	RUI SANTOS DA SILVA JUNIOR	00.637-8	2004/2005	04/02 a 05/03/2013
069147/2012-78	WANDERLEY FRANCO SAMPAIO	49.621-9	2011/2012	14/01 a 12/02/2013
069541/2012-14	MELQUIZEDEQUE BATISTA DA SILVA	00.632-7	2011/2012	01/02 a 02/03/2013
067660/2012-24	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	18.687-2	2011/2012	17/12 a 15/01/2013
065727/2012-96	JOAO BATISTA DE FARIAS	05.183-7	2011/2012	26/12 a 23/02/2013
064018/2012-93	MARIA DE FATIMA ARAUJO VERDE	07.338-5	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
060064/2012-13	CELSO GREGORIO DE LIMA	04.420-2	2011/2012	26/12 a 24/01/2013
059339/2012-76	RAFAEL HEIDER BARROS FEIJO	48.301-0	2011/2012	22/11 a 21/12/2012
060570/2012-11	ROBERTO DANTAS DO ESPIRITO SANTO	04.994-8	2011/2012	01/12 a 30/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 005/2013-GS/SEGELM, de 09 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 069245/2012-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROBSON JOSE DA SILVA PINTO, matrícula nº. 32.222-9, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2011/2012 e período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 006/2013-GS/SEGELM, de 09 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 068634/2012-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NEUZA PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº. 08.912-5, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETURDE, referente ao exercício 2011/2012 e período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 007/2013-GS/SEGELM, de 09 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 069755/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ZILMAR LACERDA ALENCAR DO NASCIMENTO, matrícula nº. 04.666-3,, do Grupo do Nível Médio - GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2011/2012 e período de 10 de janeiro a 09 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 008/2013-GS/SEGELM, de 09 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 069532/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA - SECOPA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCIO SERGIO SOARES	26.276-5	2011/2012	01/01 a 30/01/2013
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	26.155-6	2011/2012	01/01 a 30/01/2013
JANE MEDEIROS DA SILVA	26.588-8	2011/2012	01/01 a 30/01/2013
CICERA MARCELINA DE OLIVEIRA	26.291-9	2011/2012	01/01 a 30/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 009/2013-GS/SEGELM, de 09 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 069268/2012-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GERALDO GOMES BEZERRA, matrícula nº. 06.712-1, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2012/2013 e período de 30 de março a 29 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 011/2013-GS/SEGELM, de 09 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 069762/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO FERNANDES LEITE, matrícula nº. 05.690-1, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2011/2012 e período de 02 a 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 012/2013-GS/SEGELM, de 09 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
069718/2012-74	HERIBERTO ESCOLASTICO BEZERRA JUNIOR	05.618-9	2011/2012	03/12 a 01/01/2013
041813/2012-11	IZABEL CRISTINA DE AQUINO	13.900-9	2011/2012	01/08 a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 013/2013-GS/SEGELM, de 09 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Gabinete do Prefeito - SEGAP, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
069865/2012-44	IZABEL GOMES DE PAIVA COSTA	09.364-5	2011/2012	14/01 a 12/02/2013
069754/2012-38	NAERCIA SANTOS MAFALDO	06.478-5	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 014/2013-GS/SEGELM, de 09 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
069918/2012-27	MARIA CELIDA DA SILVA	14.921-7	2011/2012	07/01 A 05/02/2013
069956/2012-80	ANA FERREIRA CONFESSOR	00.449-9	2011/2012	03/12 A 01/01/2013
069954/2012-91	NEWTON DE SOUZA PEREIRA FILHO	60.064-4	2011/2012	24/12 A 22/01/2013
069913/2012-02	NAOMI SUASSUNA DOS SANTOS	60.237-0	2011/2012	24/12 A 22/01/2013
069903/2012-69	LUCIA REJANE DE ALMEIDA XAVIER	00.337-9	2011/2012	02/01 A 31/01/2013
069909/2012-36	ANTONIO DIAS FURTADO	08.803-0	2011/2012	10/12 A 08/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 015/2013-GS/SEGELM, de 09 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
069707/2012-94	PAULA FRANCINETE FREITAS DA COSTA	00.225-9	2010/2011	18/02 a 19/03/2013
069209/2012-41	HEMETERIO AURINO DA SILVA	46.642-5	2011/2012	11/02 a 12/03/2013
068996/2012-12	REGIANE FERNANDES GOMES DE LIMA	46.926-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 016/2013-GS/SEGELM, de 09 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
039445/2012-33	HUMBERTO FERREIRA PINHEIRO	42.834-5	2011/2012	16/07 a 14/08/2012
067432/2012-54	ANA KAMILA ALVES DE A K DO N FIGUEIREDO	60.942-1	2011/2012	10/01 a 08/02/2013
062668/2012-02	ISABEL TEREZA DE ARAUJO GALVAO	42.860-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
063358/2012-05	IVSONEIDE FELIX TEIXEIRA	61.685-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
066764/2012-11	GENARIO DANTAS FILHO	43.724-7	2011/2012	01/01 a 30/01/2013
038161/2012-20	MARIA CLEIDE DE MELO	08.315-1	2011/2012	20/06 a 19/07/2012
039643/2012-05	MARIA ELIENE MORAIS BESERRA	07.235-4	2011/2012	02/07 a 31/07/2012
039000/2012-53	ELDERLANE AZEVEDO DA CAMARA	60.994-3	2011/2012	06/08 a 04/09/2012
034042/2012-06	MARIO SERGIO CUNHA DOS SANTOS	00.896-6	2011/2012	01/06 a 30/06/2012
040495/2012-63	ANA CELIA GOMES DE PAIVA	61.093-3	2011/2012	02/07 a 31/07/2012
040914/2012-67	VALESCA PINHEIRO DE SOUZA	49.142-0	2011/2012	01/07 a 31/07/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 017/2013-GS/SEGELM, de 09 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
067156/2012-24	SEVERINO CARLOS DOS SANTOS LEAO	44.664-5	2012/2013	07/01 a 05/02/2013
067252/2012-72	EXPEDITO TAVARES DA SILVA	61409-2	2011/2012	01/02 a 02/03/2013
067228/2012-33	FRANCISCA ROSENO RODRIGUES	07.979-1	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
068421/2012-91	MARCIA DE CARVALHO NEVES	44.613-1	2010/2011	01/02 a 02/03/2013
068163/2012-43	HELIO PIGNATARO FILHO	32.123-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
068162/2012-07	JOSE BENTO DE OLIVEIRA	05.549-2	2010/2011	01/02 a 03/03/2013
068157/2012-96	HAROLDO NEI RIBEIRO DANTAS	06.041-1	2011/2012	02/01 a 01/02/2013
068151/2012-19	JOSE SILVA	07.268-1	2011/2012	02/01 a 02/02/2013
068161/2012-54	JOSE EUDINEI ALVES DE LIMA	61.054-2	2011/2012	01/01 a 01/02/2013
068434/2012-61	ANTONIO BENTO DE OLIVEIRA	06.206-5	2011/2012	01/02 a 02/03/2013
067085/2012-60	FRANCISCO CANINDE DA SILVA	06.203-1	2011/2012	01/01 a 31/02/2013
068418/2012-78	RICARDO ALEXANDRE DE ARAUJO	44.662-9	2012/2013	01/02 a 02/03/2013
068415/2012-34	FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	44.615-7	2010/2011	01/02 a 02/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 018/2013-GS/SEGELM, de 09 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 067456/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FAUSTO DE PAIVA FRANCA FILHO	04.672-8	2011/2012	19/11 a 18/12/2012
ANA MARIA NEGREIROS PEREIRA	07.807-7	2011/2012	04/02 a 03/03/2013
TEREZINHA FELIPE DA CAMARA	09.468-4	2011/2012	15/09 a 15/10/2012
ROMILSON DUARTE DA COSTA	08.316-0	2011/2012	01/11 a 30/11/2012
VALDETE DE FATIMA SOLSANA DA SILVA	08.669-0	2011/2012	19/11 a 18/12/2012
ZELIA PESSOA FREIRE DA SILVA	05.864-5	2011/2012	12/11 a 12/12/2012
ADALGISA DO NASCIMENTO LIMA	09.577-0	2011/2012	12/11 a 11/12/2012
MIRTES MACHADO DE MELO	14.952-7	2011/2012	01/11 a 01/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 019/2013-GS/SEGELM, de 09 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 066838/2012-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA LUISA SILVA DOS SANTOS	08.116-7	2011/2012	01/08 a 01/09/2012
ERICA REGINA BEZERRA DA SILVA	44.503-7	2011/2012	01/08 a 30/08/2012
EUDAMIRA ALEIXO DE ALENCAR	07.759-3	2011/2012	30/10 a 30/11/2012
MARIA DE LOURDES L MEDEIROS	09.748-9	2011/2012	01/11 a 30/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 020/2013-GS/SEGELM, de 09 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 067810/2012-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA MARIA B. DA SILVA	14.006-6	2009/2010	01/12 a 30/12/2012
ARILDO DOS SANTOS AGUIAR	11.897-4	2009/2010	01/12 a 30/12/2012
JOSE CORLET DE OLIVEIRA	05.220-5	2009/2010	01/12 a 30/12/2012
JURANDI AMBROSIO	13.734-1	2009/2010	01/12 a 30/12/2012
MARCIA LIZANKA QUIRINO OLIVEIRA	44.683-1	2009/2010	01/12 a 30/12/2012
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO	05.232-9	2009/2010	01/12 a 30/12/2012
NILTON CESAR A. GENOBIE	32.314-4	2009/2010	01/12 a 30/12/2012
ROBERVAL EDSON PINHEIRO DE LIMA	08.976-1	2009/2010	03/12 a 02/01/2013
ROSANGELA MARIA DE CASTRO CORTEZ	08.543-0	2009/2010	01/12 a 30/12/2012
VANDUCIA GOMES DE ALMEIDA REGO	47.493-2	2009/2010	01/12 a 30/12/2012
WALKER FERREIRA DA SILVA	43.855-3	2009/2010	01/12 a 30/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 021/2013-GS/SEGELM, de 10 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 066352/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLAUDIA FATIMA NUNES DE MIRANDA	14.178-0	2010/2011	01 a 30/12/2012
ANA LUCIA COSTA	36.682-0	2010/2011	01 a 30/12/2012
LUCINEA BEZERRA DA CUNHA	22.532-1	2010/2011	01 a 30/12/2012
JOAO BATISTA DA SILVA	19.721-1	2010/2011	01 a 30/12/2012
JOAQUIM MARQUES DE CASTRO SIQUEIRA	35.826-6	2010/2011	01 a 30/12/2012
JOAO MARIA TAVARES SOARES	41.982-6	2010/2011	01 a 30/12/2012
LUCIO PEREIRA DA SILVA	22.660-2	2010/2011	01 a 30/12/2012
REGINALDO NOGUEIRA SOBRAL	41.976-1	2010/2011	01 a 30/12/2012
VALDERI BARBOSA VIEIRA	22.662-9	2010/2011	01 a 30/12/2012
DENISA DA SILVA FONSECA	22.026-4	2010/2011	01 a 30/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 027/2013-GS/SEGELM, de 10 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 063625/2012-36,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA AMELIA FERNANDES DE MEDEIROS	22.446-4	2010/2011	01 a 30/08/2012
ZULIDE MARIA DE ARAUJO GALDINO	19.785-8	2010/2011	01 a 30/08/2012
MARIA APARECIDA GERMANO DE SENA	22.266-6	2010/2011	01 a 30/08/2012
MIGUEL PINTO DA SILVA	22.526-6	2010/2011	01 a 30/08/2012
MANOEL VALDELICIO HONORIO	19.677-1	2010/2011	01 a 30/08/2012
SEVERINO RIBEIRO DA SILVA	20.371-8	2010/2011	01 a 30/08/2012
SEVERINA RAMOS DA SILVA	22.420-1	2010/2011	01 a 30/08/2012
DJELSON BARBOSA DE ARAUJO	22.404-9	2010/2011	01 a 30/08/2012
MARLIETE MACIEL DA SILVA BARROCA	20.600-8	2010/2011	01 a 30/08/2012
LUCILA MARI CRUZ	19.512-0	2010/2011	01 a 30/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 032/2013-GS/SEGELM, de 10 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 060252/2012-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DOS NAVAGANTES DE LIMA, matrícula nº. 63.172-8, ocupante do cargo de Educador Infantil, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2011/2012 e período de 01 a 30 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 033/2013-GS/SEGELM, de 10 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 067742/2012-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADEMY MARQUES DA SILVA	08.612-6	2010/2011	01/12 a 30/12/2012
ADRIANO BATISTA DE FREITAS	13.644-1	2010/2011	01/12 a 30/12/2012
AELSON MOACIR E SILVA	14.144-5	2010/2011	01/12 a 30/12/2012
AGUINALDO VENCESLAU DE LIMA	13.641-7	2010/2011	01/12 a 30/12/2012
ANA ISABELA DE PAULA SIMOES BELO	43.007-2	2010/2011	01/12 a 30/12/2012
ANA LUCIA VILAR DOS SANTOS ALMEIDA	47.092-9	2010/2011	01/12 a 30/12/2012
ANA MARIA SILVESTRE VIEIRA	45.849-0	2010/2011	01/12 a 30/12/2012
ANA VERONICA DANTAS DE CARVALHO	40.917-1	2010/2011	01/12 a 30/12/2012
ANGELO DE MEDEIROS FRANCILAIDE CAMPOS	46.710-3	2010/2011	01/12 a 30/12/2012
ANTENOR JERONIMO DE MOURA	10.263-6	2010/2011	01/12 a 30/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 045/2013-GS/SEGELM, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
070672/2012-36	EUDES GALVAO MONTENEGRO	00.010-8	2011/2012	04/02 a 05/03/2013
070776/2012-41	SIMONE CRISTINA PEREIRA	45.223-8	2011/2012	17/01 a 15/02/2013
070769/2012-49	GLAUCIO MEDEIROS DE SOUZA	46.762-6	2011/2012	15/01 a 14/02/2013
070762/2012-27	ALVANIA FATIMA OLIVEIRA DE CASTRO	00.014-1	2011/2012	02/01 a 01/02/2013
070787/2012-21	JOSE TARGINO LOPES	48.828-3	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
000051/2013-76	CARMEM LUCIA DE SOUZA CORTEZ DE PAULA	00.231-3	2012/2013	10/01 a 08/02/2013
000124/2013-20	EMILSON SANTOS DE FREITAS	00.011-6	2012/2013	17/01 a 16/02/2013
000094/2013-51	CLAUDIO GOMES NEVES	40.334-2	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
000300/2013-23	SEVERINO CARDOSO FILHO	00.335-2	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
070575/2012-43	LUIZ ALBERTO B F DE SOUZA	00.036-1	2011/2012	30/04 a 29/05/2013
070417/2012-93	KERVINSON MIRANDA DE VASCONCELOS	46.806-1	2011/2012	24/01 a 22/02/2013
070571/2012-65	JOÃO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO	00.088-4	2010/2011	21/01 a 19/02/2013
000399/2013-63	RICARDO ALEXANDRE FELIPE DA SILVA	40.332-6	2011/2012	10/01 a 08/02/2013
000387/2013-39	JOZINALDO PEDRO DE FRANCA JUNIOR	45.572-5	2011/2012	10/01 a 08/02/2013
000619/2013-59	ANA LUCIA GOMES DE PAIVA	00.149-0	2010/2011	10/01 a 08/02/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 046/2013-GS/SEGELM, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 062776/2012-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUCIENE PORTO DAS NEVES, matrícula nº. 63.342-9, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, Padrão A, Nível I, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2011/2012 e período de 01 de março a 29 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 048/2013-GS/SEGELM, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
000217/2013-54	RAIMUNDO BATISTA DA SILVA	06.094-1	2012/2013	14/02 A 15/03/2013
000210/2013-32	JOAO MARIA DA SILVA	06.124-7	2012/2013	04/02 A 02/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 049/2013-GS/SEGELM, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 069252/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CAROLINA ROSÁLIA DO NASCIMENTO	04.460-1	2011/2012	07/01 A 05/02/2013
JOAO CICERO ALVES DE SENA	08.876-5	2012/2013	02/01 A 31/01/2013
MARIA DO CARMO QUEIROZ DE OLIVEIRA	09.015-8	2011/2012	02/01 A 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 050/2013-GS/SEGELM, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº000451/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA - SECOPA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ARMANDO LUZIA DA SILVA	26.235-8	2011/2012	01 a 30/01/2013
FRANCISCO TIBURCIO DANTAS	26.227-7	2010/2011	01 a 30/01/2013
PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DIAS	26.158-1	2010/2011	01 a 30/01/2013
JOSE EVILASIO DO NASCIMENTO	06.542-1	2009/2010	01 a 30/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 051/2013-GS/SEGELM, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Gabinete do Prefeito - SEGAP, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
070135/2012-96	KENIA MARIA CRISOSTOMO	08.014-4	2010/2011	07/01 a 05/02/2013
070843/2012-27	MOACYR MEDEIROS	07.932-4	2011/2012	26/12 a 24/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 052/2013-GS/SEGELM, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
069519/2012-66	TASIA REGINA ANTUNES MAIA DE MELO	08.467-1	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
069513/2012-99	MARCONI SOARES DE MACEDO CALDAS	04.550-1	2012/2013	02/01 a 02/02/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 053/2013-GS/SEGELM, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 070067/2012-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança

Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EUCLIDES PEREIRA DE LIMA	11.262-3	2012/2013	04/02 a 05/03/2013
CASSIA CORLET DOS SANTOS	11.336-1	2012/2013	06/02 a 07/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 054/2013-GS/SEGELM, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 070060/2012-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança

Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
OZIEL FERREIRA DA PENHA	11.621-1	2011/2012	04/02 a 05/03/2013
DELSON ANDRADE DA SILVA	12.245-9	2011/2012	04/02 a 05/03/2013
SERGIO SOARES DA SILVA	12.447-8	2011/2012	04/02 a 05/03/2013
ITALO JOSE RAMALHO DE MOURA	19.201-5	2011/2012	10/02 a 11/03/2013
ELZA OLIVEIRA MONTEIRO	30.896-0	2011/2012	04/02 a 05/03/2013
QUEREM APUQUE FELIX DE ANDRADE	31.908-2	2011/2012	04/02 a 05/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 055/2013-GS/SEGELM, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 070044/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança

Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAO MARIA ANGELO ARAUJO DO NASCIMENTO	12.351-0	2010/2011	04/02 A 05/03/2013
JOSE ERINALDO DINIZ	13.819-3	2010/2011	04/02 A 05/03/2013
NAHILTON DANTAS VERAS	32.207-5	2010/2011	04/02 A 05/03/2013
ANA LIDIA FARIAS DE SOUSA	46.846-1	2010/2011	14/02 A 15/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 4015/2012-GS/SEGELM, de 27 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação-

SEMUT, conforme quadro abaixo,

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
068928/2012-45	JOSE RIBAMAR XAVIER DA SILVA	05.580-8	2011/2012	15.12 a 13.01.2013
065354/2012-53	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	02.289-6	2011/2012	19.11 a 17.12.2012
065918/2012-58	MAURICIO LUCENA DE FREITAS	30.690-8	2011/2012	02.01 a 31.01.2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eider Nogueira Mendes Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 047/2013-GS/SEGELM, de 11 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 000927/2013-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO EDMILSON DA SILVA, matrícula nº. 07.999-5, do Grupo do Nivel Superior - GNS, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2011/2012 e periodo de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 137/2013-GS/SEGELM, de 15 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a concessão de férias regulamentar do Servidor AUGUSTO CÉSAR REBOUÇAS, matricula Nº 60.328-7 concedida através da portaria nº. 3966/2012-GS/SEGELM, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica-Interinamente

# BOM NA INTERNET

## Acesse: [www.natal.rn.gov.br/](http://www.natal.rn.gov.br/)

## portal do servidor

# INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, sala do DOM, em disquetes, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).